# **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2025**

**“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA – RO À UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA – UCAVER”.**

**Art. 1º**. A Câmara Municipal de Chupinguaia/RO, pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ n. 01.622.148/0001-20, fica filiada a **UCAVER –** União de Câmaras e Vereadores de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, com registros legais no livro “A-23” sob o n. 2.880, no serviço de Registro Civil de pessoas jurídicas da Comarca do Munícipio de Cacoal Estado de Rondônia.

 **Parágrafo Único –** A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, contribuirá mensalmente com a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais) conforme a tabela de contribuições institucionais elaborada pela entidade representativa, compreendendo a população do Município.

**Art. 2º** O valor correspondente à contribuição mensal será corrigido anualmente, obedecendo aos índices inflacionários adotados no país, com prévia comunicação à filiada através de planilhas próprias.

**Art. 3º.** As despesas com a contribuição de filiação correrão por conta de dotação próprias de manutenção e funcionamento de Câmara Municipal elemento de despesas 3.3.90.39.00.00.00 – contribuições e funcional pragramática 011.220001.001.000.

 **Parágrafo Único –** o pagamento da referida contribuição será efetuado através de ordem bancária que será parte do Processo Administrativo próprio.

**Art. 4.** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação,rettroagindo seu efeitos financeiros apartir de 1º de janeiro.

 Chupinguaia / RO 13 de maio de 2025 .

**Gardell Vinicius Lima dos Santos**

 **Presidente da Câmara Municipal de Chupinguaia**

 **Biênio 2025/2026**